

PORT. Nº 875
PUBLICADA NO
DOU de 03/06/16
Seção 2 Pág. 27



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 875, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006525/2016-75, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **ENILDO MARINHO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1120576, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe Titular, nível 01 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06/06/2016
CAS/DAP/UFAL